PORTARIA Nº. 036/2022

"Dispõe sobre Progressão Vertical de Servidor conforme prevê lei nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Senhora Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial a Lei nº. 2545/2009, de 13 de julho de 2009.

Resolve:

Artigo 1º - Enquadrar o Servidor **BAILON FRANCISCO ROSA JUNIOR**, portadora do RG nº. 892847 e inscrito no CPF sob o nº. 592.695.021-04, ocupante do cargo de AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Matricula Funcional nº 36, **no Nível VI da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT**, conforme prevê artigo 16 da Lei nº 2545/2009, a partir de 02 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 1º de abril de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente